



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL</b> <i>Secretaria Geral:</i> <b>Extrato do despacho n° 885/2020:</b> Dando por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Eugénia Regina Fortes Oliveira no cargo de técnico superior do Gabinete do Grupo Parlamentar do Movimento para a Democracia.....1142 <b>Extrato do despacho n° 886/2020:</b> Justificando as faltas de Virgílio Moreno Sousa Graça, Técnico Parlamentar de 1ª classe, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional.....1142
	<b>CONSELHO DE MINISTROS</b> <b>Resolução n° 29/2020:</b> Dando por finda a comissão de serviço de Cláudio Lopes dos Santos, no cargo de Administrador Executivo do Conselho de Administração da Empresa Água de Rega. ....1142 <b>Resolução n° 30/2020:</b> Dando por finda a comissão de serviço a Malik de Pina Duarte Lopes, no cargo de Diretor Geral da Economia Marítima.....1142 <b>Resolução n° 31/2020:</b> Dando por finda a comissão de serviço de Manuel Vicente Anastácio Barros Silva, no cargo de Vogal Executivo do Conselho Diretivo do Instituto Marítimo Portuário.....1143 <b>Resolução n° 32/2020:</b> Dando por finda a comissão de serviço de Manuel Socorro de Pina Mendes Garcia, no cargo de Vogal Executivo do Conselho Diretivo do Instituto Marítimo Portuário.....1143 <b>Resolução n° 33/2020:</b> Nomeando Seidi Pinto Silva dos Santos para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Vogal Executivo do Conselho Diretivo do Instituto Marítimo Portuário. ....1143 <b>Resolução n° 34/2020:</b> Nomeando Manuel Claudino Monteiro para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Vogal Executivo do Conselho Diretivo do Instituto Marítimo Portuário. ....1143
PARTE C	

	<p><b>MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDUSTRIAS CRIATIVAS</b>  <b>Instituto do Património Cultural:</b>  <b>Extrato do despacho conjunto nº 30/2020:</b>                  Nomeando Hamilton Jair Moreira Lopes Fernandes, Licenciado em História, variante Arqueologia, para, em regime de contrato de gestão, desempenhar o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Património Cultural, IPC – Instituto Público.....1143</p> <p><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL</b>  <b>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</b>  <b>Extrato do despacho nº 887/2020:</b>                  Dando por finda de exercício efetivo de funções de Alguns membros das Direcções dos Hospitais Regionais e Delegacias de Saúde é revogado o ato de atribuição do subsídio regime de dedicação exclusiva dos médicos que se indicam.....1143</p>
<b>PARTE D</b>	<p><b>TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE 1ª CLASSE DA PRAIA</b>  <b>Anúncio nº 16/2020:</b>                  Nomeando Alino Tavares Centeio como administrador judicial provisório. ....1144</p>
<b>PARTE E</b>	<p><b>UNIVERSIDADE DE CABO VERDE</b>  <b>Serviços de Recursos Humanos:</b>  <b>Extrato do despacho nº 888/2020:</b>                  Comunicando o regresso ao serviço de Dilson Admir Mesquita Semedo, técnico superior nível I, em regime de contrato por tempo indeterminado na Universidade de Cabo Verde, que, por requisição se encontrava em Comissão Ordinária de Serviço, na Rádio Televisão Cabo-verdiana. ....1144</p>

**PARTE B**

**ASSEMBLEIA NACIONAL**

**Secretaria Geral**

**Extrato do despacho nº 885/2020** — De S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:  
 De 16 de junho de 2020:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço da senhora Eugénia Regina Fortes Oliveira no cargo de Técnica Superior do Gabinete do Grupo Parlamentar do Movimento para a Democracia a seu pedido, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2020.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 18 junho de 2020. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*

**Extrato do despacho nº 886/2020** — De S. Exª o Director do Hospital Dr. Agostinho Neto, por Delegação de Sua Excia. o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 11 de maio de 2020:

Virgilio Moreno Sousa Graça, Técnico Parlamentar, Referência 14, Escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento de 11 de maio de 2020, que é do seguinte teor:

“Que fiquem justificadas as faltas dada ao trabalho de 18/02/2019 a 25/09/2019.”

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 14 de julho de 2020. A Secretária Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*

**PARTE C**

**CONSELHO DE MINISTROS**

**Resolução nº 29/2020**  
**de 19 de agosto**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10º dos Estatutos da Água de Rega, aprovados pelo Decreto-lei n.º 33/2020, de 23 de março; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Fim de comissão**

É dada por finda a comissão de serviço de Cláudio Lopes dos Santos, no cargo de Administrador Executivo do Conselho de Administração da Empresa Água de Rega (AdR).

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 13 de agosto de 2020. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

**Resolução nº 30/2020**  
**de 19 de agosto**

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Fim de comissão**

É dada por finda a comissão de serviço de Malik de Pina Duarte Lopes, no cargo de Diretor Geral da Economia Marítima.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 20 de agosto de 2020.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 13 de agosto de 2020. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

**Resolução n.º 31/2020**

**de 19 de agosto**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 92/VIII/2015 de 13 de julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Marítimo Portuário, aprovados pelo Decreto-lei n.º 38/2018, de 20 de junho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Fim de comissão**

É dada por finda a comissão de serviço de Manuel Vicente Anastácio Barros Silva, no cargo de Vogal Executivo do Conselho Diretivo do Instituto Marítimo Portuário.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 20 de agosto de 2020.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 17 de agosto de 2020. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

**Resolução n.º 32/2020**

**de 19 de agosto**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 92/VIII/2015 de 13 de julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Marítimo Portuário, aprovados pelo Decreto-lei n.º 38/2018, de 20 de junho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Fim de comissão**

É dada por finda a comissão de serviço de Manuel Socorro de Pina Mendes Garcia, no cargo de Vogal Executivo do Conselho Diretivo do Instituto Marítimo Portuário.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 31 de agosto de 2020.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 13 de agosto de 2020. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

**Resolução n.º 33/2020**

**de 19 de agosto**

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, conjugado com o artigo 9.º dos Estatutos do Instituto Marítimo Portuário, aprovados pelo Decreto-lei n.º 38/2018, de 20 de junho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Nomeação**

É nomeado Seidi Pinto Silva dos Santos para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Vogal Executivo do Conselho Diretivo do Instituto Marítimo Portuário.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de setembro de 2020.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 13 de agosto de 2020. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

**Resolução n.º 34/2020**

**de 19 de agosto**

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, conjugado com o artigo 9.º dos Estatutos do Instituto Marítimo Portuário, aprovados pelo Decreto-lei n.º 38/2018, de 20 de junho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Nomeação**

É nomeado Manuel Claudino Monteiro para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Vogal Executivo do Conselho Diretivo do Instituto Marítimo Portuário.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 20 de agosto de 2020.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 13 de agosto de 2020. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

—o—

**MINISTÉRIO DA CULTURA  
E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS**

**Instituto do Património Cultural**

**Extrato do despacho conjunto n.º 30/2020** — De S. Ex.ª O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas e o Ministro das Finanças

De 13 de agosto de 2020:

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Regulamentar n.º 3/2020, de 17 de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, é nomeado Hamilton Jair Moreira Lopes Fernandes, Licenciado em História, variante Arqueologia, pela Universidade de Coimbra e Mestre em Arqueologia e Património, pela Universidade Autónoma de Madrid, para, em regime de contrato de gestão, desempenhar o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Património Cultural, IPC – Instituto Público.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2020.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 13 de agosto de 2020. — O Diretor de administração e Finanças, Filomeno Fortes

—o—

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
E DA SEGURANÇA SOCIAL**

**Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extrato do despacho n.º 887/2020** — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 6 de agosto de 2020:

Dado o fim do exercício efetivo de funções de alguns membros das Direcções dos Hospitais Regionais e Delegacias de Saúde é revogado o ato de atribuição do subsídio regime de dedicação exclusiva aos médicos abaixo indicados, pertencentes ao Quadro do Pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

- Helder José Miranda Almada Rosário – Director do Hospital Regional Dr. Ramiro Figueira, cessante;

- Krisia Helene Ramos Delgado – Delegada de Saúde da Boavista, cessante.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 17 de agosto de 2020. — A Directora Geral, *Serafina Alves*.

## PARTE D

### TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE 1ª CLASSE DA PRAIA 3º JUÍZO CIVIL

#### Anúncio nº 16/2020

Faz saber, os credores e os interessados, que pela Secretaria do Terceiro Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, nos autos da Ação Especial [Insolvência] registada sob o número vinte e oito barra dois mil e dezoito, movidos pelos requerentes Mark Stewart Robinson e Outros, contra a requerida SAMBALA INVESTIMENTOS – Soc. Unip. LDA., foi proferida a SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA, de fls. 1491 a 1533, a qual pode ser objeto de recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do anúncio, começando a contar o prazo para o recurso e para a reclamação de créditos, que também é de 10 (dez) dias, depois de finda a dilação de 30 (trinta) dias.

Mais faz saber que, foi nomeada como administrador judicial provisório, com poderes exclusivos para a administração do património da requerida, nos termos do art.º 51.º, nº1, o Sr. Dr. Alino Tavares Centeio, com domicílio na Avenida Santiago, Palmarejo-Praia, com contactos de telefone: 2627516, telemóvel: 9193384 e e-mail: acenteio2005@gmail.com (cfr. artigo 45º do CRI).

Para Constar se lavrou este anúncio que será entregue ao mandatário da requerente para efeito de publicação em *Boletim Oficial* e num Jornal de ampla circulação nacional, nos termos do art.º 21º, nº1 do CRI.

Secretaria do Terceiro Juízo Cível da Praia, aos 11 de agosto de 2020. — Juíz de Direito, *Samyra Oliveira Gomes dos Anjos* — O Ajudante de Escrivão, *Elvis Araújo*.

## PARTE E

### UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

#### Serviços de Recursos Humanos

**Extrato do despacho nº 888/2020** — De S Exª a Reitora da Universidade de Cabo Verde:

De 28 de junho de 2020:

Comunica-se, para os devidos efeitos, que, o Sr. Dilson Admir Mesquita Semedo, Técnico Superior nível I, referência VI, escalão A, em regime de contrato por tempo indeterminado na Universidade de Cabo Verde, que, por requisição do Sr. Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, se encontrava em Comissão Ordinária de Serviço, na Rádio Televisão Cabo-verdiana S.A, desde 10 de setembro de 2018, retomou as suas funções nesta instituição, a partir do dia 21 de julho de 2020.

Direção dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde, na cidade da Praia, aos 17 de agosto de 2020. — O Diretor, *Salvador Leal Moniz*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE J

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO**

*Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

**Extrato de publicação de associação n° 319/2020:**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, denominado "ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE BASEBOL E SOFTBOL DE SÃO NICOLAU" .....238

## PARTE J

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

#### Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos da Região de Ribeira Brava

Extrato de publicação de associação nº 319/2020

O CONSERVADOR P/S, JOSÉ MANUEL SANTOS FERNANDES

#### EXTRATO

Certifico para efeito de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 9, da lei nº25/VI/2003, de 21 de julho, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos, denominado “ Associação Regional de Basebol e Softbol de São Nicolau”, com sede na cidade do Tarrafal, São Nicolau, de duração indeterminada, tendo por finalidades principais: (Promover e divulgar a modalidade de basebol e Softbol e desenvolver relações de cooperação e intercâmbios com associações congéneres nacionais e internacionais).

#### MESA DA ASSEMBLEIA:

- Presidente: Adilson Rocha Ramos.

#### CONSELHO DIRETIVO:

- Presidente: Eudo Lopes Rodrigues.

#### CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Odair Boberto de Jesus dos Santos

Duração de mandato: 04 (quatro) anos.

Formar de obrigar: A associação, obriga-se pela assinatura conjunta, do presidente da Direcção e do Secretário executivo.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região de Ribeira Brava, 17 de agosto de 2020. — O Conservador p/s, *José Manuel Santos Fernandes*



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.